



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com
Site: <http://www.capitaoeneas.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 066/2022

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde que proceda o pagamento do reajuste do piso salarial profissional nacional das carreiras de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias conforme regulamenta a Emenda Constitucional 120/2022 que garante a estes profissionais um salário base de dois salários mínimos (R\$2.424,00 em 2022).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de adequação a legislação municipal de uma norma federal que garante valorização aos profissionais que exercem fundamental função atuando diretamente na base das Estratégias de Saúde da Família e do SUS. Com relação ao custeio, a Emenda Constitucional 120/2022 indica que os vencimentos destes profissionais são pagos pela União com valores consignados no orçamento com dotação própria e específica. Os recursos financeiros repassados pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal. Compreendemos que a promoção de uma saúde da família qualificada perpassa diretamente pela valorização estrutural destes agentes que atuam no cotidiano deste atendimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 07 de Junho de 2022.

Jorge dos Reis Rocha da Cruz

- Vereador -